



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL N° 02/CGLE-EAD/2009 PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora do curso de Licenciatura em Letras Espanhol na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS no curso de Licenciatura em Letras Espanhol na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecidos pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no pólo de apoio presencial para o qual se inscreveu.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas) e aos conteúdos do curso e a realização de atividades docentes, quando for o caso.

2. DOS REQUISITOS

É requisito para o preenchimento das vagas

2.1.1. ter curso superior completo em Letras Espanhol; **ou**

2.1.2. ter curso superior completo e conhecimento comprovado no idioma espanhol.

3. DAS VAGAS

Pólo	Nº vagas
CIDADE GAÚCHA	01

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma estabelecido pela coordenação do curso, podendo incluir qualquer noite.

4.1.1. Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho às sextas-feiras à noite e aos sábados.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

4.2.2. O valor da bolsa FNDE para tutores presenciais é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **20 e 24 de julho de 2009**.

5.2. DO LOCAL

Os candidatos a tutores presenciais efetuarão suas inscrições no pólo de apoio presencial, no seguinte endereço:

Campus do Arenito, Rodovia PR 482, Km 45

Cidade Gaúcha/ PR

87829-000

(44) 3675-1879/ 3675-1779

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2. Curriculum vitae ou currículo lattes;

5.3.3. Cópia do documento de identidade;

5.3.4. Histórico Escolar.

5.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção para os candidatos a tutores presenciais será realizada considerando o currículo e histórico escolar do candidato, os quais serão pontuados em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

6.1.1. Graduação em Letras Espanhol: 3 pontos

Graduação em Letras: 2 pontos

6.1.2. Pós-Graduado em Lingüística, Estudos da Tradução ou Inglês: 3 pontos

6.1.3. Pós-Graduado em Lingüística, Estudos da Tradução ou Inglês: 2 pontos

6.1.4. Experiência comprovada no magistério: 2 pontos

6.1.5. Experiência em EaD (0,1 por mês – máximo 20) 2 pontos

6.2. Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos que obtiverem o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas de cada curso.

6.2.2. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.2.3. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.2.1, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.2.4. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado será divulgado no pólo e no endereço eletrônico www.ead.ufsc.br.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Letras Espanhol na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. Os recursos deverão:

8.2.2.1. conter o nome e o número do CPF do candidato;

8.2.2.2. ser fundamentados.

8.2.3. Os recursos deverão ser encaminhados à coordenação do curso de Letras Espanhol no fax (48) 3721-9817, ou ser entregues na secretaria do curso.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.5. Os recursos serão apreciados pelas Comissões Examinadoras dos respectivos cursos.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação será realizado em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal www.ead.ufsc.br.

Florianópolis, 15 de julho de 2009.



Professora Maria José Damiani Costa
Coordenadora do Curso de Letras Espanhol EaD